



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

EDITAL N.º 003/2022 - FCMA/UNICENTRO
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de Fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos - COPESE** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Destinado à Contratação de Professor para o ano de 2022, com o **período de INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ON-LINE do dia 08/07/2022 ao dia 12/07/2022**, ao qual serão disponibilizadas vagas para o processo seletivo destinado à contratação de Professores para os Cursos de: **Administração, Direito e Fisioterapia**, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.2 Os resultados serão divulgados na página da UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://www.unicentroma.edu.br/2019/>, e disponibilizados na Secretaria Acadêmica da referida Faculdade.

1.3 A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. **Fica reservado à UNICENTRO o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades pedagógicas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.**

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Possuir diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, constante do **ANEXO I** deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.
- c) A aprovação no processo seletivo em questão, não dá o direito à contratação imediata, ao qual o candidato poderá ficar no cadastro de reserva do mesmo.
- d) O ato de contratação somente será homologado mediante a apresentação de todos os documentos requisitados pelos Recursos Humanos da FCMA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 O período de **INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ON-LINE** será do dia **08/07/2022** ao dia **12/07/2022** e poderá ser realizada no site institucional da UNICENTRO <<http://www.unicentroma.edu.br/2019/>>, ou em sua sede, situada no Bairro Ingra, Av. Eliéser Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000.

3.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos (acompanhados das fotocópias e originais)

- a) Documento de identidade, válido em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhada dos históricos correspondentes.
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória.
- f) Ficha de inscrição preenchida. (ANEXO VI)

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por dois docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior e uma Pedagoga, devidamente capacitados para a avaliação necessária.

4.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objeto do processo seletivo.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS.

5.1 As provas didáticas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTRO, no endereço descrito no item 3.2 deste Edital, **na data 13/07 ao dia 15/07/2022**, podendo sofrer alteração na data e horário.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova didática;
- b) Julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

6.2 A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos especificados no **ANEXO II**, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas discriminadas no **ANEXO I**.

6.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em duas vias**, critérios avaliativos descritos no **ANEXO III** - referentes ao tema especificado, nos termos do ANEXO II deste Edital.

6.3.1 A prova didática - **critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **30 minutos e máxima de 35 minutos**, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

6.3.2 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: não

entregar as duas vias do Plano de Aula, ou não cumprir o tempo de prova estipulado, ou que não atingir a média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

6.3.3 Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade (a faculdade disponibiliza caixa de som, projetor e notebook).

6.3.4 Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.

6.3.5 Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

6.3.6 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTRO.

6.4 Aos aprovados-classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.

6.4.1 A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.

6.4.2 Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.

6.4.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

6.5 O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

7.1 A Comissão Examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e homologado em reunião departamental. E, posteriormente publicado nos meios descritos no subitem 1.2.

7.2 O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será

convocado pela Coordenação de Pessoal para a efetivação da contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.3 O prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTRO para entrega da documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato, será de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o subitem.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: < direcaoacademicauni@gmail.com >.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

8.3 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.

8.4 O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

8.5 No **ANEXO IV** consta o cronograma geral do processo seletivo.

8.6 No **ANEXO V** consta a apresentação dos horários da prova didática para cada concorrente.

8.7 No **ANEXO VI** consta a Ficha de Inscrição para o certame.

Barra do Corda/MA, 08 de Julho de 2022.

Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral

Luan Dayno Ferreira Araújo
Presidente da COPESE

ANEXO I

**ANEXO A DO EDITAL N°. 003/2022-FCMA/UNICENTRO
DAS ÁREAS / SUBÁREAS, VAGAS E REQUISITOS.**

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE
BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS
01	Marketing Digital	Graduação em Administração ou Economia e mínima Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.
01	Planejamento Estratégico	Graduação em Administração, Economia e Ciências Contábeis e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO DE DIREITO

Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS
01	Processo Civil	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
01	Processo Penal	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
01	Direito Penal	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
01	Direito Internacional	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
01	Direito Tributário	Graduação em Direito e mínimo Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Nº DE VAGAS	ÁREAS / SUBÁREAS	PRÉ- REQUISITOS
01	Anatomia Humana II	Graduação em Bacharel em Fisioterapia, e mínimo: Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.
01	Neuroanatomia	Graduação em Bacharel em Fisioterapia e mínimo: Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.
01	Psicologia Geral	Graduação em Bacharel em Psicologia e mínimo: Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017.

ANEXO II

ANEXO A DO EDITAL Nº. 003/2022-FCMA/UNICENTRO

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Disciplina/Subárea	Tema
Marketing Digital	Possibilidades e estratégias frente às mídias sociais
Planejamento Estratégico	Controle e avaliação do planejamento estratégico.

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA**CURSO DE DIREITO**

Disciplina/Subárea	Tema
Processo Civil	Juízo de admissibilidade e Juízo de mérito nos recursos
Processo Penal	Prisão preventiva e liberdade provisória
Direito Penal	Teoria do crime
Direito Tributário	Princípios do direito tributário
Direito Internacional	Conceito, fontes e princípios

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA**CURSO DE FISIOTERAPIA**

Disciplina/Subárea	Tema
Anatomia Humana II	Cintura escapular: Ossos, articulações, ligamentos e músculos
Neuroanatomia	Núcleos da base
Psicologia Geral	O psicólogo nos dispositivos de saúde

ANEXO III

**ANEXO A DO EDITAL Nº. 003/2022-FCMA/UNICENTRO
CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DIDÁTICA E PLANO DE AULA.**

**AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA / REQUISITOS PASSÍVEIS DE
OBSERVAÇÃO**

I – PLANEJAMENTO (1,0)

01. Determinação dos objetivos da aula
02. Listagem do conteúdo programático
03. Indicação dos procedimentos didáticos
04. Indicação dos recursos auxiliares
05. Apresentação dos recursos de avaliação

II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)

07. Comunicação dos objetivos
 - a) quanto ao conteúdo
08. Domínio do conteúdo
 - a) quanto à apresentação da aula
09. Adequação aos objetivos
10. Relevância dos itens selecionados
11. Organização sequencial

ANEXO IV

ANEXO A DO EDITAL N°. 003/2022-FCMA/UNICENTRO

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11 de Julho de 2022
Inscrições Presenciais/online	Do dia 08 Julho de 2022 ao dia 12 de Julho de 2022.
Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente	12 de Julho de 2022.
Data da Prova Didática	Do dia 13 Julho de 2022 ao dia 15 de Julho de 2022.
Classificação Final	19 de Julho de 2022.



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

ANEXO V

ANEXO A DO EDITAL Nº. 003/2022-FCMA/UNICENTRO

**DEFINIÇÃO DOS HORÁRIOS DA PROVA DIDÁTICA PARA CADA
CONCORRENTE.**

Nome	Disciplina/Subárea	Horário	Tema

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br

ANEXO VI

ANEXO A DO EDITAL N°. 003/2022-FCMA/UNICENTRO

FOTO 3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **FONE:** _____

E-MAIL: _____

PREFERÊNCIA PARA LECIONAR: TARDE: () NOITE: ()

VEM REQUERER INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR NO CURSO:

ADMINISTRAÇÃO ()

DIREITO ()

FISIOTERAPIA ()

PARA O QUE ANEXA AS SEGUINTE CÓPIAS:

- a) Currículo Lattes comprovado.
- b) Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar.
- c) Certificado de Pós-Graduação Lato e/ou Stricto Sensu, acompanhado do Histórico Escolar.
- d) Cédula de Identidade (Civil Militar)
- e) CPF
- f) Foto 3x4
- g) Comprovante de Registro no Conselho de Classe.

Barra do Corda/MA ____/____/____

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br